



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº. 066/2022- AJ/PM/IS

Resp. Ofício nº 040/2022 – CMIS

Assunto: Encaminhamentos dos Requerimentos nº 11 e 14/2022

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento aos Requerimentos nº11 e 14/2022, encaminhados ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizadas respectivamente pelos Vereadores SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS, VALDEIR APARECIDO LAUREANO E JOÃO PAULO BELÉM; SIDNEI CARRILHO PELIZER, CELSO INOCÊNCIO LEITE, DERCINO LEONILDO DE SÁ E SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS, conforme solicitado pelo Nobre VEREADOR LUCIANO DOS SANTOS.

Requerimentos:

- a) Requerimento nº11/2022 – “*Solicita informações referente as leis aprovadas pelo legislativo e sancionadas pelo executivo dos tópicos Proibição de Nargilé; Proibição do uso de avião na aplicação de seus derivados a área rural; Que autoriza a poda de árvores e Que destina os resíduos e galhos das árvores podadas*”
- b) Requerimento nº 14/2022 – “*Visa a prorrogação do prazo de pagamento do IPTU, devido a data para pagamento estar muito próxima*”

Respostas:

- a) O Município de Itaúna do Sul informa que está realizando a fiscalização do cumprimento das Leis Municipais citadas.

Gilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

- b) Quanto a prorrogação do prazo para pagamento do IPTU, informamos que foi aprovada Lei 1465/2022, com o programa do Refis, onde existem várias possibilidades de parcelamentos e descontos, para melhor atender aos interesses da população.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeito.

Itaúna do Sul (PR), 25 de Maio de 2023.

Atenciosamente,


GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR
SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS
VALDEIR APARECIDO LAUREANO
JOÃO PAULO BELÉM
SIDNEI CARRILHO PELIZER
CELSO INOCÊNCIO LEITE
DERCINO LEONILDO DE SÁ
SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS
LUCIANO DOS SANTOS